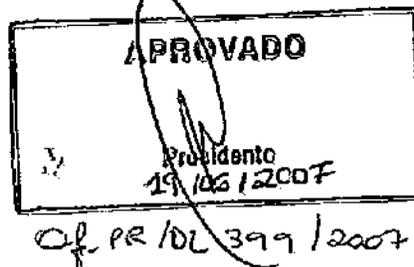
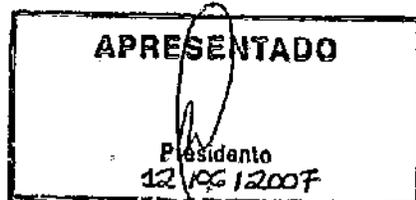




Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

MOÇÃO Nº 00163

Apelo à Presidência da República e ao Ministério da Cultura pela criação do Museu da Previdência Social, em Jundiaí.



Considerando que há 101 anos acontecia em Jundiaí a primeira greve operária do Brasil;

Considerando que violência foi a metodologia empregada sobre o movimento grevista, pelos governantes, o que resultou em dois operários mortos e dezenas de feridos, fatos lamentáveis que não amedrontaram estes dignos trabalhadores;

Considerando que nossa cidade esteve alinhada com as propostas mais inovadoras, no que tange às reivindicações de previdência social, dissídios salariais etc.;

Considerando que tudo começou na saudosa e pioneira Companhia Paulista, que rasgou montanhas, planícies e planaltos - para o escoamento da riqueza do estado - e, graças a este espírito desbravador, contou com o estofamento necessário para respaldar as maiores e melhores iniciativas de apoio ao trabalhador do início do século passado;

Considerando que estes trabalhadores suportaram na própria pele o descontentamento do governo e das classes elitistas, que usaram dos meios mais truculentos para barrar o avanço das inovações sociais;

Considerando que tais episódios deram origem às leis que criaram a previdência social, bem como às da CLT (promulgada pelo Presidente Getúlio Vargas) e ainda, foram os precursores do movimento sindicalista no país;

Considerando que todo este rescaldo histórico é bem digno de se ter local próprio para sua exposição, ou seja, um museu;

Considerando que já existiram movimentações com este intuito, que, entretanto, foram abortadas;

Considerando ser este um momento mais que adequado para implantação do referido local, marcando o momento político que nosso país atravessa, governado por um legítimo representante do movimento sindical;



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

MOÇÃO Nº 163

fls. 02

Considerando que para nós, jundiaienses, seria tamanho orgulho contar com mais um museu ligado ao desenvolvimento de nosso país, corroborando o lema do brasão municipal: "Etiam per me Brasilia magna" - também por mim o Brasil é grande,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do soberano Plenário, esta Moção de Apelo à Presidência da República e ao Ministério da Cultura pela criação do Museu da Previdência Social, em Jundiaí, dando-se ciência desta deliberação ao Sr. Presidente da República e ao Sr. Ministro da Cultura.

Sala das Sessões, 12/06/2007


LUIZ FERNANDO MACHADO



**MINISTÉRIO DA CULTURA
GABINETE DO MINISTRO**

Esplanada dos Ministérios - Bloco B - 4º andar
70068-900 - Brasília/DF
Telefones para contato: (61) 3316-2172/73/74
Fax: (61) 3225-9162
www.cultura.gov.br

Ofício n.º 1499 GM/MinC

Brasília, 06 de julho de 2007.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
Rua Barão de Jundiaí, n.º 128 - Centro
Caixa Postal 138
13201-010 - Jundiaí/SP

Ciente.

PRESENTE

16/07/2007

Senhor Presidente,

Em atenção ao seu Ofício PR/DL n.º 399/2007, de 19 de junho último, pelo qual encaminha cópia da Moção n.º 163, de sua autoria, que solicita a criação do Museu da Previdência nesse Município, incumbiu-me o Senhor Ministro de Estado da Cultura de informar-lhe que seu Ofício foi encaminhado ao Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Endereço: SBN, Qd. 04, Ed. Central Brasília, 6º andar - CEP: 70040-940 - BRASÍLIA/DF; telefone: 61 3326 7111; fax: 61 3414-6275; endereço eletrônico: gab@iphan.gov.br), para análise.

Atenciosamente,

Marisa Borges
MARISA BORGES
Chefe de Gabinete
Substituta